



PROTOCOLO Nº: 23.129-0/2017
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ASSUNTO: REQUERIMENTO
REQUERENTE: CONSÓRCIO C.L.E. ARENA PANTANAL
ADVOGADO: ALEX SANDRO RODRIGUES CARDOSO – OAB/MT 11.393
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 072/LCP/2018 foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 19-2-2018, sendo considerada como data da publicação o dia 20-2-2018, edição nº 1302.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que promova o seu apensamento ao Processo de Monitoramento nº. 12.496-6/2017.

Após, remeta-se o Processo de Monitoramento nº. 12.496-6/2017 à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia.

Data final para interposição de recurso: 7/03/2018

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação